



## Sumário

SECRETARIA DE SAÚDE	2
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3

## Diário Oficial

Edição nº 1474/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Nova Odessa**  
**CNPJ:** 45.781.184/0001-02  
**Endereço:** Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP  
**CEP:** 13380-017  
**Horário de Atendimento:** 08:30 às 16:00  
**Telefone:** (19) 3476-8600  
**E-mail:** prefeitura@novaodessa.sp.gov.br  
**E-mail do Diário Oficial:** doficial@novaodessa.sp.gov.br  
**Site:** <https://novaodessa.sp.gov.br>



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa ao 2º quadrimestre de 2025, nos termos do artigo 36, §5º da Lei Complementar 141/2012, que acontecerá no plenário da Câmara Municipal de Nova Odessa, às 18h do dia 25 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
EM 16 DE SETEMBRO DE 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER  
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS BENTO DA SILVA ISEPON  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13460-000 - Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 375/2025**

**Nomeia servidor para o cargo  
comissionado de ASSESSOR DE  
GESTÃO PROGRAMAS E METAS**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Nomear, no dia 22 de setembro de 2025, **ARETUSA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.739.604-5/SP, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GESTÃO PROGRAMAS E METAS**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 19 de setembro de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 375 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 376/2025**

**Nomeia servidor para o cargo de agente político SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, no dia **19 de setembro de 2025**, **NATALIA KELLY ARAUJO LINS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 41.120.690-4/SP, para ocupar o cargo Agente Político de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 19 de setembro de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 376 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 377/2025**

**Altera cargo de servidor comissionado  
agente político e dá outras providências**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Alterar, no dia 19 de setembro de 2025, o cargo de **CARLA FURINI DE LUCENA**, matrícula funcional nº. 5329.5, para **SECRETÁRIO DE ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE**, criado pela Lei Complementar nº. 67, de 18 de outubro de 2021, lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

**Art. 2º** Revogar integralmente a Portaria de nº 267, de 02 de JUNHO de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 19 de setembro de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 377 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 378/2025**

**Exonera por aposentadoria, servidor lotado no emprego público de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** o contido na Emenda Constitucional nº 103/2019 e a informação de concessão de benefício de aposentadoria disponibilizada pelo INSS;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, por aposentadoria, no dia 16 de setembro de 2025, a servidora **CLEUZA LUZIA PEREIRA NUNES**, matrícula funcional nº 2748, do emprego público de **AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de setembro de 2025.

**Nova Odessa, 19 de setembro de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 378 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 379/2025**

**Exonera, a pedido, servidor lotado no  
emprego público de MÉDICO  
SOCORRISTA ADULTO PLANTONISTA**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 10805/2025;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, no dia 16 de setembro de 2025, **CRISTIANO CARDOSO**, matrícula funcional nº 5680, do emprego público de **MÉDICO SOCORRISTA ADULTO PLANTONISTA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de setembro de 2025.

**Nova Odessa, 19 de setembro de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 379 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 380/2025**

**Exonera, a pedido, servidor lotado no  
emprego público de PROFESSOR  
EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 10543/2025;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, no dia 16 de setembro de 2025, **ROSIMEIRE ANDRADE TORRES**, matrícula funcional nº 8066, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de setembro de 2025.

**Nova Odessa, 19 de setembro de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 381/2025**

**Exonera, a pedido, servidor lotado no  
emprego público de TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 10572/2025;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar a pedido, no dia 16 de setembro de 2025, **MARIA APARECIDA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 1742, do emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de setembro de 2025.

**Nova Odessa, 19 de setembro de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 381 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 382/2025**

**Exonera, a pedido, servidor lotado no  
emprego público de PROFESSOR  
EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 10623/2025;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar a pedido, no dia 17 de setembro de 2025, **ADRIANA APARECIDA ALVES BECARI DUSSO**, matrícula funcional nº 7796, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de setembro de 2025.

**Nova Odessa, 19 de setembro de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 382 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 383/2025**

**Nomeia servidor para o emprego público de FARMACÊUTICO II**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia **22 de setembro de 2025**, **RAQUEL SIATICOSQUI CALDEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 37.630.800-7/SP, PIS/PASEP 137.33734.47-4, para o emprego público de **FARMACÊUTICO II**, padrão de vencimentos P63, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 18 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Responder pelos serviços relacionados à Farmácia sejam os de manipulação, fórmulas, produtos, armazenamento, controle de validade e qualidade, dosagem e aviamento de receitas. Responsabilizar-se pela distribuição, compra de medicação e materiais para uso interno hospitalar bem como por determinação judicial a municípios; pelo controle de entrada e saída de medicação para os diferentes Setores, validade e qualidade de toda medicação utilizada inclusive a que necessita ser controlada (psicotrópicos); pela solicitação de medicamentos para o GVS-XVII e recebimento dos mesmos, e a forma em que serão doados à população e os cuidados no seu transporte e manipulação; pela reposição contínua dos medicamentos necessários para emergência e tratamentos específicos (hanseníase, tuberculose, AIDS, etc.), pela padronização dos medicamentos a serem utilizados no município, bem como a divulgação dos nomes genéricos dos mesmos; pela execução de tarefas diversas relacionadas à composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 383 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

semelhantes, como substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e produtos acabados, simples ou compostos (fórmulas), para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias; pela medição, pesagem e mistura de fórmulas químicas para atender solicitações e anotações em mapas, guias e livros que forem necessárias para atendimento aos dispositivos legais; realizar inventários periódicos; controlar entradas e saídas de medicamentos, visando manter em conformidade os estoques físicos e contábeis; assessorar as autoridades da Saúde, preparando informes e enviando documentos sobre legislação e assistência farmacêutica para a elaboração de ordens de serviços, pareceres e manifestos; realizar orientações educativas e capacitações, elaborar boletins e condensar os dados; fiscalizar, se nomeado Fiscal Sanitário através de Portaria, o comércio, a distribuição, o transporte e a indústria de produtos e serviços relacionados à saúde e fiscalizados pela Vigilância Sanitária; alimentar os sistemas de programas instituídos pelo Ministério da Saúde; conferir e acompanhar os processos da Vigilância Sanitária; orientar o munícipe quanto aos procedimentos legais em casos de cadastro e abertura de estabelecimentos; emitir notificações, penalidades e autos de infração, elaborando os respectivos processos; participar de treinamentos e capacitação colaborando com a Gestão de Saúde; manter sempre o ambiente de trabalho organizado e em condições adequadas de segurança; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 22 de setembro de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 383 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 384/2025

Nomeia servidor para o emprego de  
**PEDREIRO**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 22 de setembro de 2025, o senhor **LUIS ANTONIO LOURENÇO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.067.831-5/SP, PIS/PASEP 123.74923.20-9, para o emprego de **PEDREIRO**, P33, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03. Concurso Público Municipal 01/2022.

**Art. 2.º** Realizar serviços de construção em geral e de serviços de alvenaria para a construção de jazigos e carneiras, compreendendo atividades de assentamento de tijolos, concretagem, chapisco e reboco; auxiliar nas tarefas de inumação e exumação; executar reparos em calçadas ao redor dos túmulos. Executar serviços de marcação de obras, abertura de alicerces e brocas, colocação de armaduras, concretagem, nivelamento, assentamento de tijolos, colocação de lajes, escoramento, chapisco, reboco, colocação de esquadrias, azulejos e pisos e execução de calçadas, guias e reparos gerais; Realizar serviços de reforma e manutenção de prédios e pavimentos reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários e similares. Fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando couber. Executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 22 de setembro de 2025.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 384 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 385/2025**

**Exonera, a pedido, servidor lotado no  
emprego público de FISCAL DE OBRAS  
E POSTURAS**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 10856/2025;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar a pedido, no dia 17 de setembro de 2025, **THIAGO EUSEBIO DE MACEDO**, matrícula funcional nº 7938, do emprego público de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de setembro de 2025.

**Nova Odessa, 22 de setembro de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 385 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### ERRATA DO EDITAL Nº 086/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 19 DE SETEMBRO 2025

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

No edital de convocação nº 086/2025, de atribuição de vaga de Professor de Educação Básica Integral – Contratação Temporária.

**onde se lê:** do 53º ao 70º e classificado em 02º (PCD);

**leia-se:** do 53º ao 70º.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
EM 22 DE SETEMBRO DE 2025



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### ERRATA DO EDITAL Nº 087/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

No edital de convocação nº 087/2025, de atribuição de vaga de DIRETOR DE ESCOLA - EFETIVO

onde se lê:

ADMISSÃO SE DARÁ EM 03/11/2025

leia-se:

ADMISSÃO SE DARÁ EM 16/10/2025

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
EM 22 DE SETEMBRO DE 2025